

TERMO ADITIVO N° 013/2020
Registrado às fls.7, Livro N° 01/2020
Em 01/07/2020

Gerência de Contratos e Convênios / FME

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2016 QUE ENTRE SI FAZEM A
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARCO ANTONIO
MESQUITA PESSOA, NA FORMA ABAIXO:

Ao 1º dia do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO SOARES DA CRUZ**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N° 05888535-1 e CPF N° 817.608.177-91, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, como **LOCADOR**, o Sr. **MARCO ANTONIO MESQUITA PESSOA**, brasileiro, CPF N° 521.026.616-87, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de proprietário do imóvel objeto deste Termo, de acordo com o disposto no **Processo Administrativo N° 210/2269/2016**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com o artigo 24, X da Lei 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO): O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do contrato N° 026/2016**, de locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Salomão Vergueiro da Cruz, 1076, Cafubá, Niterói/RJ, para atendimento educacional às crianças em horário integral, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, às fls. 208, Processo Administrativo 210/2269/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO): O prazo previsto da presente renovação será **12 (doze) meses**, conforme disposto às fls. 208, Processo Administrativo 210/2269/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – (DO VALOR): O valor total da presente renovação é de **R\$ 53.160,00** (cinquenta e três mil e cento e sessenta reais), sendo empenhado inicialmente o valor de **R\$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais) à conta do Programa de Trabalho N° 12.365.0135.4066; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho N° 000314/2020.

CLÁUSULA QUARTA – (DA PUBLICAÇÃO): A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato N° 026/2016** firmado entre a FME e **MARCO ANTONIO MESQUITA PESSOA**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor para um só efeito.

Niterói, 01 de julho de 2020.



FERNANDO SOARES DA CRUZ
Presidente da FME



MARCO ANTONIO MESQUITA PESSOA
LOCADOR

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF N°: _____

CPF N°: _____

Art. 2º - Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA 66/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão, resolve dispensar a pedido, a contar de 26/06/2020, Gabriella Lemos Lopes, do cargo de Supervisor - NIV.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 006/2017 e Termo Aditivo nº 006/2019, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS – Creche Comunitária Cidade dos Menores, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 014/2017 e Termo Aditivo nº 014/2019 período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, da SOCIEDADE BENEFICENTE DA SAGRADA FAMÍLIA – Creche Comunitária Madre Mary Marcelline, Programa Criança na Creche.

PORTARIA FME Nº 373/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, o responsável pelo setor de Folha de Pagamento/FME, Sr. Edmilson Vicente Alves, matrícula 232.361-6, e como **Fiscais**, Viviane de Fátima Silva Blanc, matrícula 240.743-2 e Adriana Guimarães Ladeira dos Santos, matrícula 234.880-3, ambas lotadas no Setor de Folha de Pagamento, do Convênio nº 004/2020, que tem por objetivo a prestação de serviços de concessão de empréstimos consignados a serem executados pelo Banco Olé Bonsucesso S/A, aos servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Setor de Folha de Pagamento, Ofício nº 50/2020, fls.02, disposto no Processo Administrativo Nº 210/2313/2020. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/06/2020.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2020

Instrumento: Termo de Rerratificação Nº 001/2020 ao Contrato Nº 065/2019. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PERFIL-X CONSTRUTORA S/A. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a rerratificação dos itens reduzidos/excluídos e itens acrescidos/novos, equivalente ao percentual de 14,25% (quatorze vírgula vinte e cinco por cento) do contrato original conforme solicitado e demonstrado às fls. 2394, sem a necessidade de aditivo de valor, referente ao Contrato Nº 065/2019, celebrado entre a FME e a sociedade empresária PERFIL X CONSTRUTORA S.A, para a prestação de serviços de engenharia comum para conservação e manutenção emergencial, preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos, componentes auxiliares, adequações, envolvendo todas as Unidades Educacionais e Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT) e da Fundação Municipal de Educação (FME) conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras, através do Ofício DSO Nº 0018/2020 às fls. 2394 do Processo Administrativo 210/4543/2019. **Fundamento Legal:** de acordo com o Art. 65 da Lei 8666/93. **Processo Administrativo:** 210/4543/2019. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25/06/2020.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 002/2020

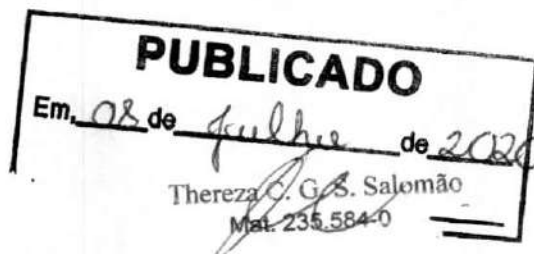
Instrumento: Termo de Rerratificação Nº 002/2020 ao Contrato Nº 046/2019. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PERFIL-X CONSTRUTORA S/A. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a rerratificação dos itens reduzidos/excluídos e itens acrescidos/novos, equivalente ao percentual de 10,51% (dez vírgula cinquenta e um por cento) do contrato original conforme solicitado e demonstrado às fls. 1156, sem a necessidade de aditivo de valor, referente ao Contrato Nº 046/2019, celebrado entre a FME e a sociedade empresária PERFIL X CONSTRUTORA S.A, para a prestação de serviços de manutenção da rede elétrica das Unidades Municipais de Educação para aumento de carga elétrica junto à concessionária de energia elétrica, visando à futura climatização das referidas escolas, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras, através do Ofício DSO Nº 022/2020 às fls. 1156 do Processo Administrativo 210/6789/2018.. **Fundamento Legal:** de acordo com o Art. 65 da Lei 8666/93. **Processo Administrativo:** 210/6789/2018. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03/07/2020.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2020

Instrumento: Termo de Convênio Nº. 004/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A. **Objeto:** O presente convênio tem por objeto a prestação de serviços de concessão de empréstimos consignados a serem executados pelo Banco Olé Bonsucesso S/A, aos servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Setor de Folha de Pagamento, Ofício nº 50/2020, fls.02, disposto no Processo Administrativo Nº 210/2313/2020. **Prazo:** O prazo de vigência do presente Termo de Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação, conforme despacho do Responsável pelo Setor de Folha de Pagamento/FME, às fls. 03, Processo Administrativo Nº 210/2313/2020, em conformidade com a Portaria FME Nº 373/2020. **Fundamento Legal:** Art. 116 da Lei Nº 8.666/93. **Processo:** 210/2313/2020. **Data da Assinatura:** 23/06/2020.

TERMO ADITIVO Nº 011/2020

Instrumento: Termo Aditivo Nº 011/2020 ao Contrato Nº 013/2016. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CLH SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA DE INTERNET LTDA-ME. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato 013/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de



internet dedicado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo III, Termo de Referência bem como no item 2 e subitens do Edital de Pregão Presencial 023/2015. (Lote 04- Serviço de Internet 200 Mbps dedicado), conforme fls. 183, disposto no Processo Administrativo 210/0034/2016. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme disposto no Processo Administrativo 210/0034/2016. **Valor:** O valor total da presente renovação de acordo com a cláusula primeira será de R\$ 110.000,000 (cento e dez mil reais), com a utilização do saldo remanescente da importância empenhada de R\$ 82.500,03 (oitenta e dois mil, quinhentos reais e três centavos) à do Programa de Trabalho N° 12.122.0145.4191; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Fonte: 100; Nota de Empenho: 00232/2020 e R\$ 27.500,01 (vinte e sete mil, quinhentos reais e um centavo) à conta do Programa de Trabalho N° 12.122.0145.4191; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Fonte: 100; Nota de Empenho: 00231/2020. **Fundamento Legal:** art.57, II e § 1º da Lei N° 8.666/93. **Processo:** 210/0034/2016. **Data da Assinatura:** 17/03/2020. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17/03/2020.

TERMO ADITIVO N° 013/2020

Instrumento: Termo Aditivo N° 013/2020 ao Contrato N° 026/2016. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCO ANTONIO MESQUITA PESSOA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato n° 026/2016, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Salomão Vergueiro da Cruz, 1076, Cafubá, Niterói/RJ, para atendimento educacional às crianças em horário integral, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, às fls. 208, Processo Administrativo 210/2269/2016. **Prazo:** O prazo previsto da presente renovação será 12 (doze) meses, conforme disposto às fls. 208, Processo Administrativo 210/2269/2016. **Valor:** O valor total da presente renovação é de R\$ 53.160,00 (cinquenta e três mil e cento e sessenta reais), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) à conta do Programa de Trabalho N° 12.365.0135.4066; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho N° 000314/2020. **Fundamento Legal:** Art. 24, X da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/2269/2016. **Data da Assinatura:** 01/07/2020.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Ordem de Início. **Partes:** NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans e CS BRASIL FROTAS LTDA. **Objeto:** Concede Ordem de Início à CS BRASIL FROTAS LTDA, objetivando a prestação de serviços continuados de locação de veículos de natureza especial e de serviços (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, manutenção, substituição imediata, seguro total com reboque e rastreamento e monitoramento em tempo real da frota de veículos, durante 12 (doze) meses consecutivos, na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Presencial n.º 01/2020) e do instrumento convocatório (Edital do Pregão Presencial n.º 01/2020), a partir de 03 AGO 2020, na forma do Contrato n.º 01/2020. **Processo n.º:** 530/005429/2019.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORT. N.º 183/2020 – Dispensar a contar de 01/07/2020, RACHEL ALCANTARA DA SILVA da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. N.º 184/2020 – Designar a contar de 01/07/2020, SIMONE NEPOMUCENO GONÇALVES para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa de Rachel Alcantara da Silva

PORT. N.º 193/2020 – Designar, a contar de 01/07/2020, EDUARDO LIMA MARQUES para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO –9, em vaga decorrente da dispensa de Marise Cortes da Fonseca.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato n.º. 001/2020 firmado com a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO DE PENDOTIBA (MATAPACA E VILA PROGRESSO), NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ, a partir de 10/05/2020, por motivo da COVID 19. **Processo n.º. 510002083/2019.** - Presidente da EMUSA.

Omitida da publicação do dia 11/05/2020

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato n.º. 001/2020, firmado com a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou Serviços de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO DE PENDOTIBA (MATAPACA E VILA PROGRESSO), NESTA CIDADE, a partir de 24/05/2020 com término previsto para 19/07/2020. **Proc. n.º. 510002083/2019.** Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/05/2020.